



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Vitória, 27 de novembro de 2024.

Processo E-docs: **2024-295GZ**

Assunto: **Autorização de contratação**

Nº **008/2024**

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a Autorização da Diretora de Administração da PREVES e do Parecer Jurídico nº 058/2024, exarado pelo Dr. Marco Antônio Bessa Soares, **AUTORIZO** a aquisição de pacote ADOBE CREATIVE CLOUD com inclusão de aplicativos, diretamente do site da ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.449.030/0161-34, no valor total de R\$ 1.668,00 (Mil seiscentos e sessenta e oito reais), com fulcro no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

MARIA LEILA CASAGRANDE
Diretora Presidente

Fundação de Previdência Complementar do Estado
do Espírito Santo – PREVES

Rua Marília de Rezende Schartou Xoutrin, nº 180, Ed. Fausto Dalalapiçolla, sala 201 e 301, Enseada do Sul,
Vitória - ES. CEP: 29.050-410.

Tel: (27) 3322-9802. E-mail: chonetato@preves.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA LEILA CASAGRANDE
DIRETORA PRESIDENTE
DP - PREVES - GOVES
assinado em 28/11/2024 14:31:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/11/2024 14:31:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA LEILA CASAGRANDE (DIRETORA PRESIDENTE - DP - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DT57PH>